



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

**Recomendação Técnica 0130/2020**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
INTERESSADO:	GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS Presidente do DETRAN-MT
ASSUNTO:	Ausência de disponibilização de informações referente à contratação realizada para o enfrentamento da pandemia de Coronavírus (COVID-19)

Transparência; Coronavírus; COVID-19; Lei 13.979/2020; Orientação Técnica nº 02/2020; Orientação Técnica de Ouvidoria nº 02/2020.

Cuiabá - MT  
Maio/2020



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

## **SUMÁRIO**

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. CONTEXTUALIZAÇÃO**
- 3. ANÁLISE TÉCNICA**
  - 3.1. DO CADASTRO NO SIAG/SIAG-C**
- 4. CONCLUSÃO**



## 1 INTRODUÇÃO

1. Trata-se de Recomendação Técnica emitida em cumprimento a Ordem de Serviço nº 106/2020, expedida para a realização de acompanhamento simultâneo das contratações decorrentes da pandemia de Coronavírus (COVID-19), em atendimento a determinação do Gabinete de Situação, instituído pelo Decreto Estadual nº 407, de 16 de março de 2020; e em cumprimento a missão institucional da Controladoria Geral do Estado - CGE.

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO

2. Em consulta ao Diário Oficial do Estado - DOE nº 27.732, de 16 de abril de 2020, identificou-se que o Departamento Estadual de Transito - DETRAN realizou a Dispensa de Licitação nº 05/2020/DETRAN/MT, com base no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

3. Referida dispensa, teve como objeto a *"contratação de empresa para fornecimento de álcool em gel, luvas e máscaras descartáveis para atender às demandas emergenciais do DETRAN-MT, considerando-se a epidemia do coronavírus (COVID-19)"*, e restou contratados:

CONTRATADO	CNPJ	VALOR
VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	35.656.327/0001-09	R\$31.500,00
LEITE E RIBEIRO LTDA	18.849.143/0001-38	R\$22.400,00
SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	26.783.910/0001-81	R\$30.000,00

## 3 ANÁLISE TÉCNICA

### 3.1 DO CADASTRO NO SIAG/SIAG-C

4. Em 26 de março de 2020, a CGE-MT emitiu a Orientação Técnica de Ouvidoria nº 002/2020, instruindo os Órgãos e Entidades que compõem a estrutura do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso a cadastrarem contratos emergenciais relacionados ao Coronavírus (COVID-19) no Sistema Integrado de Aquisições Governamentais - SIAG/SIAG-C.

5. Orientou-se às Unidades Orçamentárias a inserir os dados das aquisições relacionados à pandemia no Sistema SIAG, e, independentemente de seu valor, cadastrar no SIAG-C,



Governo do Estado de Mato Grosso  
CGE - Controladoria Geral do Estado

devendo o usuário preencher no campo "Tipo de Contrato / Tipo de Aquisição" o dado "Calamidade Pública" e no campo "Descrição de Pacote / Subtipo" o dado "COVID-19". Referido registro serve para que o Portal da Transparência consuma os dados e disponibilize as informações no sítio oficial do Poder Executivo Estadual.

6. Em consulta ao SIAG/SIAG-C, realizada em 19 de maio de 2020, constatou-se que o Órgão/Entidade não efetuou o registro do termo "Calamidade Pública" no campo "Tipo de Contrato / Tipo de Aquisição", bem como do termo "COVID-19" no campo "Descrição de Pacote / Subtipo", inviabilizando desta forma que a informação fosse disponibilizada a sociedade por meio do Portal da Transparência.

#### **4 CONCLUSÃO**

7. Por todo o exposto, recomenda-se ao DETRAN:

7.1 Inserir os dados da contratação ora tratada no SIAG, e cadastrar no SIAG-C os termos: "Calamidade Pública", no campo "Tipo de Contrato / Tipo de Aquisição"; e "COVID-19", no campo "Descrição de Pacote / Subtipo".

À apreciação superior.

Cuiabá, 20 de Maio de 2020

---

*Aprígio Guilherme Miranda de Freitas*  
Superintendente de Inteligência

---

*Paulo Farias Nazareth Netto*  
Superintendente de Processos de Agentes Públicos